



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 171/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.003775-9), instaurado por meio da Portaria nº 137/2017-CJCI, de 17/10/2017, em desfavor do **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE VITÓRIA DO XINGU;**

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 137/2017-CJCI, de 17/10/2017;

**II –DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2018.

**Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 14.12.18**